



CIMLT

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

**CONSELHO EXECUTIVO DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA
LEZÍRIA DO TEJO**

**REUNIÃO DO
CONSELHO EXECUTIVO
DA CIMLT**

**ACTA Nº 06/2009
DE
18/06/2009**



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

**CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA
LEZÍRIA DO TEJO**

ACTA Nº 06/2009

REUNIÃO ORDINÁRIA

Dia 18 de Junho de 2009

Início da Reunião: 15.05 horas

Términus da Reunião: 15.50 horas

Presidiu: Presidente do Conselho Executivo – José Joaquim
Gameiro de Sousa Gomes



Cerca das quinze horas e cinco minutos do dia dezoito de Junho de dois mil e nove, na Sede da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, deu-se início à reunião do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, presidida pelo Presidente do mesmo e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes. -----

Estiveram presentes pelo Município de Almeirim, José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes, pelo Município de Alpiarça, Vanda Cristina Lopes Nunes, pelo Município de Azambuja, Luís Manuel Abreu de Sousa, pelo Município de Benavente, António José Ganhão, pelo Município de Coruche, Dionísio Simão Mendes, pelo Município de Rio Maior, Silvino Manuel Gomes Sequeira e pelo Município de Santarém, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves. -----

Esteve ainda presente pelo Município de Cartaxo, Manuel Pina Cabrita da Silva, Técnico Superior deste Município, conforme consta na Lista de Presenças anexa a esta acta. -----

As deliberações foram aprovadas sobre a forma de minuta. -----

Os documentos referidos encontram-se anexos a esta acta. -----

Verificada a existência de quórum, passou-se de imediato aos pontos constantes na Ordem de Trabalhos. -----

1 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE ACTA DA REUNIÃO DO CONSELHO EXECUTIVO N.º 05/2009 -----

Foi presente ao Conselho Executivo a acta n.º 05/2009, da reunião realizada a 28 de Maio de 2009, a qual foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. -----

2 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO E DE MINUTA DE CONTRATO DO PROCEDIMENTO PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES MÓVEIS -----

Foi presente a informação n.º 29/2009 dos serviços que anexa relatório final que propõe a adjudicação do procedimento supra mencionado à empresa TMN, bem como anexa minuta de contrato a celebrar. -----

Após análise, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes adjudicar à empresa TMN, pelo preço médio por minuto de € 0,0337. -----

Mais foi aprovada por unanimidade dos membros presentes a minuta do contrato a celebrar. -----

3 – EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO PARA A ESTRUTURA DE APOIO TÉCNICO -----

Foi presente a informação n.º 30/2009 dos serviços que coloca à consideração a necessidade de se abrir, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, um procedimento de Ajuste Directo ao abrigo do Regime Geral, para aluguer de fotocopiadora. -----

Assim, após análise devidamente efectuada, foi deliberado por unanimidade proceder-se à realização do procedimento, nos moldes a que a Lei vigente obriga. ---

Foi aprovada por unanimidade a lista de operadores económicos a convidar. -----

Mais foi presente o Convite e o Caderno de Encargos, tendo ambos sido aprovados por unanimidade pelos membros presentes. -----

Seguidamente, passa-se a indicar a informação em causa: -----

Informação n.º 30/2009 – Proposta de Ajuste Directo no Regime Geral para o Aluguer de Fotocopiadora -----

Tipo de Procedimento: -----

Ajuste Directo ao Abrigo do Regime Geral -----

Entidades a Convidar (art.º 112.º e n.º 1 do art.º 114.º do CCP): -----

BELTRÃO COELHO, Equipamento de Escritório, Lda. -----

Análise da Proposta: -----

Não será constituído Júri, de acordo com o n.º 1 do art.º 125.º do CCP, sendo a proposta analisada pelos Serviços Financeiros. -----

Audiência Prévia: -----

Não há lugar à fase de audiência prévia, nos termos do n.º 2 do art.º 125.º do CCP, mas pode o concorrente ser convidado a melhorar a proposta. -----

4 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE APLICAÇÕES WEB SIG -----

Foi presente a informação n.º 31/2009 dos serviços que coloca à consideração a necessidade de se abrir, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de



Janeiro, um procedimento de Ajuste Directo ao abrigo do Regime Geral, para prestação de serviços para a Implementação da Solução Web SIG nos Municípios da Lezíria do Tejo. -----

Assim, após análise devidamente efectuada, foi deliberado por unanimidade proceder-se à realização do procedimento, nos moldes a que a Lei vigente obriga. ---

Foi aprovada por unanimidade a lista de operadores económicos a convidar. -----

Mais foi presente o Convite e o Caderno de Encargos, tendo ambos sido aprovados por unanimidade pelos membros presentes. -----

Seguidamente, passa-se a indicar a informação em causa: -----

Informação n.º 31/2009 – Web SIG nos Municípios da Lezíria do Tejo -----

Tipo de Procedimento: -----

Ajuste Directo ao Abrigo do Regime Geral -----

Entidades a Convidar (art.º 112.º e n.º 1 do art.º 114.º do CCP): -----

Novageo Solutions, SA -----

Análise da Proposta: -----

Não será constituído Júri, de acordo com o n.º 1 do art.º 125.º do CCP, sendo a proposta analisada pelo Serviço de Inovação e Modernização. -----

Audiência Prévia: -----

Não há lugar à fase de audiência prévia, nos termos do n.º 2 do art.º 125.º do CCP, mas pode o concorrente ser convidado a melhorar a proposta. -----

5 – DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES PARA OS MUNICÍPIOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO -----

Foi presente a informação n.º 32/2009 dos serviços que coloca à consideração a necessidade de se abrir, de acordo com a alínea j) do n.º 1 e n.º 7 do artigo 27.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, um procedimento de Ajuste Directo, para prestação de serviços para Desenvolvimento de Software Informático para Gestão Escolar para os Municípios da Lezíria do Tejo. -----

Assim, após análise devidamente efectuada, foi deliberado por unanimidade proceder-se à realização do procedimento, nos moldes a que a Lei vigente obriga, desde que o parecer que foi solicitado à CCDR Alentejo seja favorável. -----

Foi aprovada por unanimidade a lista de operadores económicos a convidar, a fixação do preço base em € 205.000,00 (duzentos cinco mil euros), com exclusão do IVA, e opção pelo critério de adjudicação do mais baixo preço. -----

Mais foi presente o Convite e o Caderno de Encargos, tendo ambos sido aprovados por unanimidade pelos membros presentes. -----

Seguidamente, passa-se a indicar a informação em causa: -----

Informação n.º 32/2009 – Desenvolvimento de Software Informático para Gestão Escolar para os Municípios da Lezíria do Tejo -----

Tipo de Procedimento: -----

Ajuste Directo -----

Entidades a Convidar (art.º 112.º e n.º 1 do art.º 114.º do CCP): -----

Via Educação Unipessoal, Lda. -----

Análise da Proposta: -----

Não será constituído Júri, de acordo com o n.º 1 do art.º 125.º do CCP, sendo a proposta analisada pelo Serviço de Planeamento, Desenvolvimento e Cooperação. -

Audiência Prévia: -----

Não há lugar à fase de audiência prévia, nos termos do n.º 2 do art.º 125.º do CCP, mas pode o concorrente ser convidado a melhorar a proposta. -----

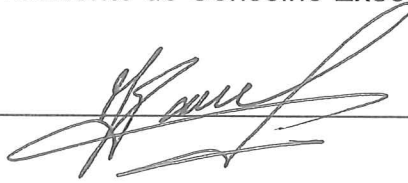
Mais foi aprovado por unanimidade delegar competências no Presidente do Conselho Executivo para conduzir o procedimento, prestar esclarecimentos, pronúncia sobre erros e omissões, pedir a apresentação dos documentos de habilitação e aprovar a minuta do contrato. -----

6 – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO -----

Depois de serem os membros presentes questionados sobre outros quaisquer assuntos e não os havendo, deu-se por encerrada a reunião cerca das quinze horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente e por mim, António Manuel de Carvalho Torres, que secretariei. -----

CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
DA LEZÍRIA DO TEJO

O Presidente do Conselho Executivo

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'António', is written over a horizontal line.

António Manuel de Carvalho Torres

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'António', is written over a horizontal line.

